

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1755 de 08/12/06

LEI Nº 7212/06
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.006

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais), inclui Metas e Ações nos Anexos I e IA da Lei nº 6.821, de 24 de junho de 2.005, que "Fixa as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.006", inclui Metas e Ações nos Anexos I e IA da Lei nº 7.113, de 06 de julho de 2.006, que "Fixa Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.007", inclui Metas e Ações nos Anexos II e III da Lei nº 6.925, de 30 de novembro de 2.005 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação para o período de 2.006 a 2.009", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) com validade até 31 de dezembro de 2.007, destinado a desapropriação de área remanescente do "Parque da Cidade".

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo anterior, fica criado o elemento de despesa "Aquisição de Imóveis", código da natureza da despesa 4.4.90.61, na classificação funcional programática de código nº 85.10.18.541.0006.2008, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2.005.

Art. 4º. Ficam incluídas nos Anexos I e IA, das Unidades Executoras – Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, da Lei nº 6.821, de 24 de junho de 2.005, alterada pelas Leis nº 6.927, de 30 de novembro de 2.005 e nº 7.128, de 06 de julho de 2.006, as Metas e as Ações constantes dos Anexos I e IA inclusos, partes integrantes desta Lei, renumerando-se as folhas subseqüentes.

Art. 5º. A página 46 do Anexo I, da Unidade Executora - Secretaria de Educação, da Lei nº 7.113, de 06 de julho de 2.006, fica substituída pela página 46 inclusa, parte integrante desta Lei.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 6º. Fica incluída no Anexo IA, relativo à Unidade Executora – Secretaria de Educação, da Lei nº 7.113, de 06 de julho de 2.006, a Ação, constante do Anexo I incluso, parte integrante desta Lei, renumerando-se as folhas subseqüentes.

Art. 7º. Ficam incluídas nos Anexos I e IA, relativos à Unidade Executora – Secretaria de Meio Ambiente, da Lei nº 7.113, de 06 de julho de 2.006, as Metas e as Ações constantes dos Anexos I e IA inclusos, partes integrantes desta Lei, renumerando-se as folhas subseqüentes.

Art. 8º. A página 48 do Anexo II, relativo a Unidade Executora – Secretaria de Educação, da Lei nº 6.925, de 30 de novembro de 2.005 fica substituída pela página 48 inclusa, parte integrante desta Lei.

Art. 9º. Fica incluída no Anexo III, relativo a Unidade Executora – Secretaria de Educação, da Lei nº 6.925, de 30 de novembro de 2.005, alterada pelas Leis nº 7.105, de 30 de junho de 2.006 e nº 7.129, de 06 de julho de 2.006, a Ação constante do Anexo III incluso, parte integrante desta Lei, renumerando-se as folhas subseqüentes.

Art. 10. Ficam incluídas nos Anexos II e III, relativos a Unidade Executora – Secretaria de Meio Ambiente, da Lei nº 6.925, de 30 de novembro de 2.005, alterada pelas Leis nº 7.105, de 30 de junho de 2.006 e nº 7.129, de 06 de julho de 2.006, as Metas e as Ações, constantes dos Anexos II e III inclusos, partes integrantes desta Lei, renumerando-se as folhas subseqüentes.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de dezembro de 2.006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

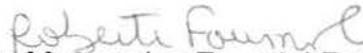


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

Anexo ao Projeto de Lei Nº

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2006

PROGRAMA ENSINO REGULAR STATUS ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.40.10

OBJETIVO Promover o contínuo aprimoramento do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA Alunos da rede municipal de ensino / Manter os níveis de atendimento de alunos em idade do ensino fundamental.

METAS / INDICADORES

INDICADORES	Unidade de Medida	de Índice Recente	Índice Futuro
Desapropriação para operacionalização do CEFE - Centro de Formação Educacional.	Percentual	0	34

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 51.126.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Alteração da Descrição do Indicador, Unidade de Medida, Índice Recente, Índice Futuro e Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício no valor de R\$ 3.715.000,00

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2006

PROGRAMA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

STATUS

INCLUSÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.85.10

OBJETIVO Promover a Gestão Ambiental, definindo políticas, diretrizes, programas e ações em alinhamento com os preceitos da Agenda 21 Brasileira.

JUSTIFICATIVA Preservação do Meio Ambiente para sustentabilidade de futuras gerações

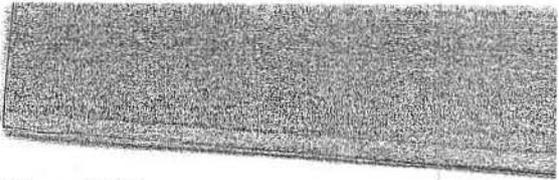
METAS / INDICADORES

INDICADORES	Unidade de Medida	de Índice Recente	Índice Futuro
Desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade.	Percentual	0	52

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.705.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Incluída nova Meta para desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade, no valor de R\$ 5.500.000,00



Anexo ao Projeto de Lei N°
ANEXO IA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2006

STATUS

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.40.10

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 12

SUBFUNÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 361

PROGRAMA ENSINO REGULAR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Desapropriação para operacionalização do CEFE - Centro de Formação Educacional.

CÓDIGO DO PROJETO N° 1003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

34

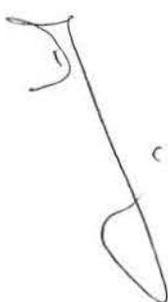
Percentual

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO R\$

3.715.000,00

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÕES

Incluída nova Ação para desapropriação para operacionalização do CEFE - Centro de Formação Educacional.



[REDACTED]

Anexo ao Projeto de Lei N°
ANEXO IA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO	2006	STATUS	INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral		
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.85.10		
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 18		
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 541		
PROGRAMA	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0006		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade.

CÓDIGO DO PROJETO N° 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

52

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO R\$

5.500.000,00

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÕES

Incluída nova Ação para desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade.

Anexo ao Projeto de Lei N°

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA ENSINO REGULAR

STATUS

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.40.10

OBJETIVO Promover o contínuo aprimoramento do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA Alunos da rede municipal de ensino / Manter os níveis de atendimento de alunos em idade do ensino fundamental.

METAS / INDICADORES

INDICADORES	Unidade de Medida	de Índice Recente	Índice Futuro
Construção e operacionalização do CEFE - Centro de Formação Educacional.	Percentual	34	80

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 54.864.100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Alteração da Descrição do Indicador, Unidade de Medida, Índice Recente, Índice Futuro e Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício no valor de R\$ 5.000.000,00

Anexo ao Projeto de Lei Nº
ANEXO IA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2007

STATUS

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.40.10

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA ENSINO REGULAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção e operacionalização do CEFE - Centro de Formação Educacional.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

46

Percentual

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO R\$

5.000.000,00

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÕES

Incluída nova Ação para construção e operacionalização do CEFE - Centro de Formação Educacional.

Anexo ao Projeto de Lei Nº

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

STATUS

INCLUSÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL 02.85.10

OBJETIVO Promover a Gestão Ambiental, definindo políticas, diretrizes, programas e ações em alinhamento com os preceitos da Agenda 21 Brasileira.

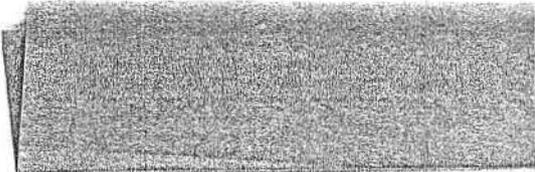
JUSTIFICATIVA Preservação do Meio Ambiente para sustentabilidade de futuras gerações

METAS / INDICADORES

INDICADORES	Unidade de Medida	de Índice Recente	Índice Futuro
Desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade.	Percentual	52	68

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.896.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Incluída nova Meta para desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade, no valor de R\$ 1.681.000,00.



Anexo ao Projeto de Lei Nº
ANEXO IA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO	2007	STATUS	INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.85.10		
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18		
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541		
PROGRAMA	ENSINO REGULAR		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

16

Percentual

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO R\$

1.681.000,00

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÕES

Incluída nova Ação para desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade.



Anexo ao Projeto de Lei N°
 ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Município de São José dos Campos

PROGRAMA ENSINO REGULAR

STATUS ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.40.10

OBJETIVO Promover o contínuo aprimoramento do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA Alunos da rede municipal de ensino / Manter os níveis de atendimento de alunos em idade do ensino fundamental.

INDICADORES	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2006	2007	2008	2009

Desapropriação, construção e operacionalização do CEFE Centro de Formação Educacional.	Percentual	0	100	34	80	91	100
--	------------	---	-----	----	----	----	-----

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 222.917.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Alteração da Descrição do Indicador, Unidade de Medida, Índice Recente, Índice Futuro e Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício, no valor de R\$ 10.794.000,00

Anexo ao Projeto de Lei Nº
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Secretaria Geral	STATUS	INCLUSÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.40.10		
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361		
PROGRAMA	ENSINO REGULAR		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026		

AÇÕES

OBJETO
 Desapropriação, construção e operacionalização do CEFE - Centro de Formação Educacional.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO

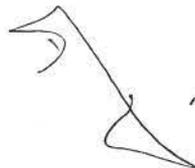
2006	2007	2008	2009	META PPA
34	46	11	9	100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009
3.715.000,00	5.000.000,00	1.217.000,00	862.000,00

STO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 10.794.000,00

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÕES Incluída nova Ação para desapropriação, construção e operacionalização do CEFE - Centro de Formação Educacional.



Anexo ao Projeto de Lei Nº
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Município de São José dos Campos

PROGRAMA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

STATUS INCLUSÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.85.10

OBJETIVO Promover a Gestão Ambiental, definindo políticas, diretrizes, programas e ações em alinhamento com os preceitos da Agenda 21 Brasileira.

JUSTIFICATIVA Preservação do Meio Ambiente para sustentabilidade de futuras gerações

INDICADORES	METAS	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
					2006	2007	2008	2009

Desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade.	Percentual	0	100	52	68	84	100
--	------------	---	-----	----	----	----	-----

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.438.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Incluída nova Meta para desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade, no valor de R\$ 10.543.000,00

Anexo ao Projeto de Lei Nº
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral	STATUS	INCLUSÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.85.10		
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18		
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541		
PROGRAMA	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006		

AÇÕES

PROJETO
 Desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade.

CÓDIGO DO PROJETO Nº 1001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

META POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009	META PPA
52	16	16	16	100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2006	2007	2008	2009
5.500.000,00	1.681.000,00	1.681.000,00	1.681.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 10.543.000,00

JUSTIFICATIVA DA MODIFICAÇÕES Incluída nova Ação para desapropriação de área remanescente do Parque da Cidade.